Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 748 2001

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.220	27/08/2001	

PROJETO DE LEI Nº. 102 DE 2001.

Denomina de Praça MARIA DAL RIO MARTELLA, logradouro público localizado no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Praça localizada no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia passa a denominar-se MARIA DAL RIO MARTELLA.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 27 DE AGOSTO DE 2001.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 748 0001

Maria Dal Rio Martella

- Nasceu no dia 25/07/1904, em Mococa, est. De São Paulo.
- Filha de Pedro dal Rio e Anna Basaglia Dal Rio.
- Seus irmãos: Bruna Dal Rio Pisani, Giordano Dal Rio, Linda Dal Rio Estevão, Idalina Dal Rio, Silvio Dal Rio, Helena Dal Rio Ribeiro Porto e Octavio Dal Rio.
- Casou-se com Adolpho Giovanni Martella em Mococa no dia 20/11/1924.
- Foi proprietária da Marmoraria Martella e da Confeitaria Esporte.
- Teve dois filhos: Osvaldo Antônio Martella e Clélia Martella Pisani.
- Faleceu em Mococa no dia 17/12/1993

Fls. n.º 4
Proc. 748/2001

JARDIM LAVÍNIA

PRACINHA NO ENTRONCAMENTO DA RUA ARGENTINA COM A RUA URUGUAI e RUA EQUADOR.

Fls. n.º 5
Proc. 748 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 478 / 2001.

Projeto de Lei nº. 102 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 27 / 8 / 01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 28 / 08 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 10 / 9 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Raul Gaub Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 3 / 9 / 01
Sala das Comissões em
28 / 08 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 28 / 08 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 10 / 9 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Carmona
com prazo de 7 dias vencível em 3 / 9 / 01
Sala das Comissões em
28 / 08 / 01

Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 03 de Setembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 10 de Setembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc. 748 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.102/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina de Praça Maria,Dal Rio Martella, logradouro Público localizado no entrocamento das ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavinia

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 7
Proc. 748 2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.102/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Praça Maria Dal Rio Martella, logradouro Público localizado no entrocamento das ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavinia.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 8
Proc. 748 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 11 de Setembro de 2001.

Of. nº. 746/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 10 de Setembro último.

Autógrafo nº. 097/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 021/2001.

Autógrafo nº. 098/2001 - Projeto de Lei nº. 096/2001.

(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº. 099/2001 - Projeto de Lei nº. 097/2001.

(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº. 100/2001 - Projeto de Lei nº. 098/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 101/2001 - Projeto de Lei nº. 101/2001.

Autógrafo nº. 102/2001 - Projeto de Lei nº. 102/2001.

(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº. 103/2001 - Projeto de Lei nº. 103/2001.

(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº. 104/2001 - Projeto de Lei nº. 104/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 105/2001 - Projeto de Lei nº. 105/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Fls. n.º 9
Proc. 748 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 748 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 102 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 102/2001.

Denomina de Praça MARIA DAL RIO MARTELLA, logradouro público localizado no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 102/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Praça localizada no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia passa a denominar-se MARIA DAL RIO MARTELLA.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Setembro de 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário